

COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA

Localiza&co

LOCALIZA RENT A CAR S.A.

Companhia Aberta – Código CVM nº 01973-9

CNPJ nº 16.670.085/0001-55

Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, bairro Cachoeirinha, CEP 31150-000, Belo Horizonte – MG

no valor total de

R\$ 1.800.000.000,00

(um bilhão e oitocentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRRENTDBS1H1

Classificação de Risco das Debêntures pela *Moody's América Latina*: “AAA.br”*

**Esta classificação foi realizada em 21 de julho de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

A **LOCALIZA RENT A CAR S.A.**, sociedade anônima com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o nº 01973-9, na categoria A, emissor frequente de valores mobiliários de renda fixa em fase operacional, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 16.670.085/0001-55 (“Emissora”), em conjunto com **UBS BB CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A., integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo CEP 04538-132 inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 (“Coordenador Líder”); **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 (“Bradesco BBI”); **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º andar (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 (“Itaú BBA”); **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03 (“Banco BV”); e **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com endereço na cidade

de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“XP” e, em conjunto com o Coordenador Líder, Bradesco BBI, Itaú BBA e Banco BV, “Coordenadores”), no âmbito da oferta pública de distribuição de 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, da 44ª (quadragésima quarta) emissão da Emissora (“Emissão” e “Oferta”, respectivamente), todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 1.800.000.000,00 (um bilhão e oitocentos milhões de reais), na data de emissão, qual seja, 1º de agosto de 2025 (“Data de Emissão”), vêm a público comunicar, nesta data, por meio deste comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado”), que, após a realização do Procedimento de *Bookbuilding* em 28 de julho de 2025, foi definido o volume final total da Emissão, tendo em vista a possibilidade de exercício da Opção de Lote Adicional (conforme definido na Escritura de Emissão), conforme segue:

Quantidade de Debêntures	Serão emitidas 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) Debêntures. A quantidade inicial da Emissão, qual seja, 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) Debêntures foi aumentada em razão do exercício total da Opção de Lote Adicional.
Valor Total da Emissão	O valor total da Emissão é de R\$ 1.800.000.000,00 (um bilhão e oitocentos milhões de reais), na Data de Emissão (“ <u>Valor Total da Emissão</u> ”). O valor inicial da Emissão, qual seja, R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), foi aumentado em razão do exercício total da Opção de Lote Adicional (conforme definido na Escritura de Emissão).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Todos os termos aqui previstos e não definidos possuem o significado previsto no “*Instrumento Particular de Escritura da 44ª (Quadragésima Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito Automático de Registro, da Localiza Rent a Car S.A.*”, celebrado em 18 de julho de 2025, conforme aditado pelo “1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 44ª (Quadragésima Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito Automático de Registro, da Localiza Rent a Car S.A.”, celebrado em 29 de julho de 2025 (“Escritura de Emissão”).

Como não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Debêntures inicialmente ofertada, foi permitida a colocação de Debêntures junto aos investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas.

SEGUEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, SALVO NAQUILO EM QUE FOREM AFETADOS PELOS FATOS AQUI COMUNICADOS.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO IV, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO

NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, NEM SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA, BEM COMO O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DA FIADORA, DISPONÍVEIS NO SITE DA CVM, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE "FATORES DE RISCO".

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES, DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA OU COM A CVM.



A data deste Comunicado ao Mercado é 29 de julho de 2025.

COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES

